

REITORIA

PORTARIA n. 21/2018/REITORIA

Delega competência à Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias para assinatura de contratos de prestação de serviços e certificados.

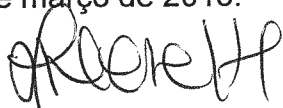
A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, alínea "i" e "n" do Regimento Geral da UNESC, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, Fernanda Guglielmi Faustini Sônego, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais e certificados no âmbito da extensão.

Parágrafo único - Eventuais atos expedidos a partir de 30 de janeiro de 2018, ficam convalidados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de março de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC